

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

**UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS**

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

**E-MAIL**

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

**ENDEREÇO ELETRÔNICO**

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

**TERMO DE REFERÊNCIA**

NÚMERO DA COMPRA: 42480

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 16/06/2026

EDITAL NÚMERO: 566 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/06/2026 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1950-0000837-5

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0830-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO;

**JUSTIFICATIVA**

A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) HOMOGENEIZADOR DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS, CAPACIDADE DE 80 A 500 ML, VELOCIDADE DE 20 A 350 BPM, TENSÃO 220V, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DA UERGS EM ENCANTADO. A AQUISIÇÃO INTEGRA AS AÇÕES PREVISTAS PARA A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 852690/2017 E VISA FORTALECER A INFRAESTRUTURA LABORATORIAL DA UNIVERSIDADE, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO RELACIONADAS À ANÁLISE DE ALIMENTOS. O EQUIPAMENTO PERMITIRÁ A ADEQUADA PREPARAÇÃO E HOMOGENEIZAÇÃO DE AMOSTRAS, ETAPA ESSENCIAL PARA OBTENÇÃO DE RESULTADOS CONFIÁVEIS EM ANÁLISES LABORATORIAIS, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS DESENVOLVIDAS NA UNIDADE. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO MOSTRA-SE NECESSÁRIA PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS NO CONVÊNIO, BEM COMO PARA AMPLIAR A CAPACIDADE OPERACIONAL DOS LABORATÓRIOS DA UERGS, BENEFICIANDO DOCENTES, PESQUISADORES, ESTUDANTES E A COMUNIDADE ATENDIDA PELOS PROJETOS INSTITUCIONAIS. A CONTRATAÇÃO MOSTRA-SE VIÁVEL SOB OS ASPECTOS TÉCNICO, OPERACIONAL E FINANCEIRO. DO PONTO DE VISTA TÉCNICO, O EQUIPAMENTO ATENDERÁ ÀS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES LABORATORIAIS DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DA UERGS EM ENCANTADO, POSSIBILITANDO A ADEQUADA PREPARAÇÃO E HOMOGENEIZAÇÃO DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS PARA FINS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. SOB O ASPECTO OPERACIONAL, A UNIDADE DISPÕE DE ESPAÇO FÍSICO E INFRAESTRUTURA COMPATÍVEIS PARA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, BEM COMO DE EQUIPE APTA A OPERAR OS RECURSOS LABORATORIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS. QUANTO AO ASPECTO FINANCEIRO, A AQUISIÇÃO SERÁ REALIZADA COM RECURSOS PREVISTOS NO CONVÊNIO FEDERAL Nº 852690/2017, HAVENDO PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA DESPESA. DIANTE DO EXPOSTO, CONCLUI-SE PELA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO SUA ADEQUAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO, SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA LABORATORIAL DA UERGS E SUA COMPATIBILIDADE COM OS OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO CONVÊNIO.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO****Lote 1 HOMOGENEIZADOR DE AMOSTRA DE ALIMENTOS 80-500 ML / 20-350 BPM - 220V**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 29.625,00

**Item 1 - 0830.0183.010194****HOMOGENEIZADOR DE AMOSTRA DE ALIMENTOS 80-500 ML / 20-350 BPM - 220V****QUANTIDADE:** 1,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 29.625,00**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**HOMOGENEIZADOR DE AMOSTRA DE ALIMENTOS - **CÂMARA FRONTAL:** AÇO INOX/CARBONO;**CONTROLE DE ROTAÇÃO:** ATÉ 4 PROGRAMAS DE 12 SEGMENTOS DE RAMPAS E PATAMARES; **CONTROLE DE TEMPO:**TIMER DIGITAL PROGRAMÁVEL DE 00:00 SEGUNDOS A 99:99 HORAS.; **REGULÁVEL:** VELOCIDADE AJUSTÁVEL MÍNIMA DE20 BPM; **SISTEMA DE REGULAGEM:** COM 3 NÍVEIS SENDO 10, 20 E 30MM;; **VISOR FRONTAL:** VIDRO/POLICARBONATO;**SACOS:** MÍNIMO DE 80 ML COM OU SEM FILTRO; **PÉS DE FIXAÇÃO:** FACULTATIVO/VENTOSA; **VOLTAGEM:** 220V;**COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** PLUGUE DE ALIMENTAÇÃO 03 PINOS



COM AJUSTE DE PÁS  
VELOCIDADE AJUSTÁVEL ENTRE 20 BPM À 350 BPM;

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39**

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO**

**LOCAIS DE ENTREGA:**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL UERGS - UNIDADE EM ENCANTADO RUA ALEGRETE 821 SÃO JOSÉ  
ENCANTADO RS QUANTIDADE: 1

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**

OBSERVAÇÃO 1

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA ENTREGA DE AMOSTRA É DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SUA EXIGÊNCIA. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO PREVALECERÁ O QUE FOR MAIOR.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESSA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;



4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;
5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);
6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;
7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARA A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);
8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.